

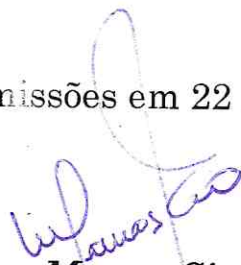
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e MEDIAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 48/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional especial, alocando-o aos Encargos Especiais do Município, na amortização da dívida interna e dos precatórios judiciais.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2009.



Marcos Simão
Presidente



José Nelson de Farias
Secretario



Joel Antonio de Souza
Membro